

LEI Nº 49/79

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e
su sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual Rua " C " do Alto da Boa
Vista a denominar-se Rua Otávio Carvalho dos Santos, em home-
nagem ao ex-presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata e
ex- chefe da estação da R.F.N., localizada naquela imediação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata,
27 de agosto de 1979.

Terquato Ferreira Lima Filho

Prefeito

a) Terquato Ferreira Lima Filho.